



Prefeitura de
Pirassununga

**Procuradoria Geral
do Município**

Protocolo nº 1211/2020

Fundamentação Legal: Artigo 57, § 4º da Lei 8.666/1993

Pregão Presencial nº 019/2020

Contrato nº 023/2021

Termo Aditivo nº 027/2026

TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

Termo aditivo de contrato que entre si celebram, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**, inscrita no **CNPJ 45.731.650/0001-45**, com sede na Rua Galácio Del Nero nº 51, Centro, neste ato representada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **FERNANDO LUBRECHET**, brasileiro, casado, professor universitário, portador da Cédula de Identidade RG nº [REDACTED] SSP/SP e inscrito no **CPF/MF sob o nº. [REDACTED]** residente e domiciliado na Rua Dr. [REDACTED]

doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **SOFTPLAN PLANEJAMENTO E SISTEMAS S.A.**, com inscrição no **CNPJ sob nº 82.845.322/0001-04**, com sede localizada na Avenida Luiz Boiteux Piazza, nº 1302, lote 87/89, Bairro Cachoeira do Bom Jesus, CEP 88056-000, na cidade de Florianópolis/SC, tel.: (48) 3027 8029, e-mail: apoiocomercialunj@softplan.com.br / pedro.machado@softplan.com.br, centralcontratos@softplan.com.br, denominada "**CONTRATADA**", neste ato representada por **MARCIO SANTANA SOUZA**, diretor executivo, portador do **CPF nº [REDACTED]**. As partes assim identificadas pactuam o presente termo aditivo, que reger-se-á segundo disposições da **Lei Federal nº 8.666/1993**, e demais normativos legais, que fazem parte integrante deste, bem como as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente a **contratação de empresa especializada para licença de uso de sistema especializado (software) em gestão de processos físicos e eletrônicos de execução fiscal e gestão de processos do contencioso comum, abrangendo implantação, treinamento, suporte e manutenção, para atender as necessidades da Procuradoria-Geral do Município de Pirassununga/SP**, de acordo com Termo de Referência, demais exigências contidas no edital do Pregão Presencial nº 19/2020, bem como descritas no Anexo Único deste instrumento contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

2.1. Conforme Interesse da Empresa na prorrogação em fls. 1342 e Manifestação/Parecer da Procuradoria-Geral do Município em fls. 1344/1346, **fica prorrogada a vigência do contrato 023/2021 por 12 (doze) meses, a contar retroativamente de 04 de fevereiro de 2026.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS POSSIBILIDADES DE RESCISÃO

3.1. Fica inserida a presente cláusula expressa no sentido de que este contrato poderá ser rescindido nos seguintes casos:

3.1.1. Nos casos previstos no artigo 78 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações conforme contrato;





- 3.1.2. Amigavelmente, por acordo das partes, mediante formalização de aviso, com antecedência mínima de trinta dias;
- 3.1.3. Unilateralmente, pela Contratante, com aviso prévio, independente de interpelação judicial e ou extrajudicial, quando formalizado novo contrato no processo licitatório em trâmite no **protocolo administrativo nº 2621/2025**.
- 3.2. Judicialmente, nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Conforme manifestação da Seção de Tesouraria, responsável técnica do contrato, em fls. 1357, o valor estimado para o atendimento da prorrogação contratual perfaz a quantia estimada em **R\$ 182.378,33 (cento e oitenta e dois mil, trezentos e setenta e oito reais e trinta e três centavos)**, correspondendo ao valor mensal de R\$ 15.198,19 (quinze mil, cento e noventa e oito reais e dezenove centavos) reajustado conforme índice IPC-FIPE, nos termos do cálculo de fls. 1355 e seguirá a seguinte dotação orçamentária, informada às fls. 1341:

Unidade: 04.01.00

Funcional Programática: 04.122.1004-2.006

Natureza: 3.3.90.40

Fonte: 01

Ficha: 62

4.2. Em caso de alteração da rubrica orçamentária, durante a vigência contratual, poderá haver sua alteração, por meio de Decreto e/ou apostilamento, desde que devidamente autorizado pelo Chefe do Executivo.

CLÁUSULA QUINTA – DA TROCA DE GESTOR

5.1. A Gestão Contratual do Contrato nº 023/2021 passará a ser exercida pelo Procurador Municipal **Dr. Rodrigo de Azevedo Leonel, OAB/SP nº [REDACTED]** lotado na Procuradoria-Geral do Município.

5.2. No desempenho de suas atividades é assegurado ao gestor do contrato o direito de verificar a perfeita execução do presente Contrato em todos os termos e condições.

5.3. Em caso de alteração do gestor do contrato, durante a vigência contratual, poderá haver sua alteração, por meio de Decreto e/ou apostilamento, desde que devidamente autorizado pelo Chefe do Executivo.

CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. Permanecem em vigor todas as demais cláusulas contratuais não atingidas pelo presente termo.

E por estarem assim ajustados, firmam o presente contrato na presença das testemunhas abaixo assinadas.


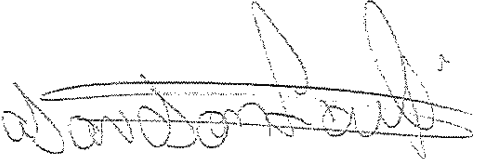
Pirassununga, _____ de _____ de 2026.



Prefeitura de Pirassununga

Procuradoria Geral do Município

CONTRATANTE	CONTRATADA
<p><small>Assinado digitalmente por FERNANDO LUBRECHET ID: 2489, CN=CP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=1674929900111, OU=vidaeconferencia, CN=FERNANDO LUBRECHET Data: 2025.04.01 17:15:49-0300 Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0</small></p> <p>FERNANDO LUBRECHET</p> <p>PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA FERNANDO LUBRECHET Prefeito Municipal</p>	<p>SOFTPLAN PLANEJAMENTO E SISTEMAS S.A. CNPJ: 82.845.322/0001-04</p> <p>MARCIO SANTANA SOUZA CPF: [REDACTED]</p>

TESTEMUNHA 01	TESTEMUNHA 02
<p></p> <p>JULIANA AMARAL CPF: [REDACTED]</p>	<p></p> <p>DAVIDSON DIEGO FIORELLI CPF: [REDACTED]</p>

Assinado por 1 pessoa: MARCIO SANTANA SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://1doc.com.br/verificacao/DAE8-067A-2EA0-1128> e informe o código DAE8-067A-2EA0-1128





**Prefeitura de
Pirassununga**

**Procuradoria Geral
do Município**

CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS
TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

Protocolo nº 1211/2020
Fundamentação Legal: Artigo 57, § 4º da Lei 8.666/1993
Pregão Presencial nº 019/2020
Contrato nº 023/2021
Termo Aditivo nº 027/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA.

CONTRATADA: SOFTPLAN PLANEJAMENTO E SISTEMAS S.A.

OBJETO: constitui objeto do presente a contratação de empresa especializada para licença de uso de sistema especializado (software) em gestão de processos físicos e eletrônicos de execução fiscal e gestão de processos do contencioso comum, abrangendo implantação, treinamento, suporte e manutenção, para atender as necessidades da Procuradoria-Geral do Município de Pirassununga/SP, de acordo com Termo de Referência, demais exigências contidas no edital do Pregão Presencial nº 19/2020, bem como descritas no Anexo Único deste instrumento contratual.

VALOR: R\$ 182.378,33 (cento e oitenta e dois mil, trezentos e setenta e oito reais e trinta e três centavos).

Exercício 2026.

Advogado(s): Município: Dr. Valter Tadeu Camargo de Castro – OAB/SP 83.082; Dr. Caio Vinícius Peres e Silva – OAB/SP 214.257; Dra. Érica Regina Pianca – OAB/SP 206.780 e Dr. Cleber Botazini de Souza – OAB/SP 319.544; Dr. Fábio Henrique Zan – OAB/SP 214.302; Dr. Rodrigo de Azevedo Leonel – OAB/SP 496.127; Dr. Valter Ciampi Neto – OAB/SP 358.584.

Pelo Presente termo, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) O ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;



c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (<https://doe.tce.sp.gov.br/>), em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) As informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no **Artigo 2º das Instruções nº 01/2024**, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

e) É de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damos-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Pirassununga, _____ de _____ de 2026.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO, ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE, RESPONSÁVEIS QUE ASSINAM O AJUSTE PELA CONTRATANTE:

Nome: **FERNANDO LUBRECHET**

Cargo: *Prefeito Municipal*

CPF: [REDACTED]

Assinatura: _____

FERNANDO
LUBRECHET

Assinado digitalmente por FERNANDO LUBRECHET
ID: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, DN=RFB e-CPF=43, O=FEBRANCO, OU=1674929000111, OU=videoconferencia, CN=FERNANDO LUBRECHET
Resol: Este é o aprovaio este documento
localizao: Pirassununga/SP
Data: 2025.04.01 17:16:40-03'00"
Foxit PDF Reader Versão: 2025.3.0

RESPONSÁVEL PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: **MILTON DIMAS TADEU URBAN**

Cargo: *Prefeito Municipal*

CPF: [REDACTED]

Assinatura: *prejudicado tendo em vista a mudança de gestão em 19/02/2022.*



Prefeitura de
Pirassununga

Procuradoria Geral
do Município

PELA CONTRATADA:

Nome: **MARCIO SANTANA SOUZA**

Cargo: Diretor Executivo

CPF: [REDACTED]

Assinatura: _____

GESTOR DO CONTRATO:

Nome: **RODRIGO DE AZEVEDO LEONEL**

Cargo: Procurador Municipal

CPF: [REDACTED]

Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS:

Tipo de ato sob sua responsabilidade: Acompanhamento Processual

Nome: **VALTER CIAMPI NETO**

OAB/SP 358.584

Cargo: Procurador-Geral

Assinatura: _____



Prefeitura de
Pirassununga

**Procuradoria Geral
do Município**

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

CNPJ Nº: 45.731.650/0001-45

CONTRATADA: SOFTPLAN PLANEJAMENTO E SISTEMAS S.A

CNPJ Nº: 82.845.322/0001-04

PROTOCOLO ADM. Nº 1211/2020

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57, § 4º da Lei 8.666/1993

PREGÃO ELETRÔNICO: 019/2020

CONTRATO Nº: 023/2021

TERMO ADITIVO Nº 027/2026

OBJETO: constitui objeto do presente a contratação de empresa especializada para licença de uso de sistema especializado (software) em gestão de processos físicos e eletrônicos de execução fiscal e gestão de processos do contencioso comum, abrangendo implantação, treinamento, suporte e manutenção, para atender as necessidades da Procuradoria-Geral do Município de Pirassununga/SP, de acordo com Termo de Referência, demais exigências contidas no edital do Pregão Presencial nº 19/2020, bem como descritas no Anexo Único deste instrumento contratual.

VALOR: R\$ 182.378,33 (cento e oitenta e dois mil, trezentos e setenta e oito reais e trinta e três centavos)

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Em se tratando de obras/serviços de engenharia:

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, em especial, os a seguir relacionados, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados:

- a) memorial descritivo dos trabalhos e respectivo cronograma físico-financeiro;
- b) orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários;



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Declaração de Atualização Cadastral

Eu, **FERNANDO LUBRECHET**, CPF [REDACTED] atesto que na data de **10/01/2025** às **10:09:41** minhas informações pessoais perante este Tribunal encontram-se atualizadas no sistema Cadastro TCESP, constando os seguintes dados:

- Nome Completo;
- CPF;
- RG;
- Data de Nascimento;
- E-mail institucional;
- E-mail pessoal;
- Telefone Celular
- Endereço Residencial.

Atesto também que o endereço de e-mail **prefeito@pirassununga.sp.gov.br**, indicado como endereço principal no Cadastro TCESP, é o endereço de contato com o Tribunal, e que é minha responsabilidade mantê-lo atualizado no caso de qualquer alteração.

Código de autenticidade dos dados prestados no Cadastro TCESP:

C4D4D373CEE43E2128945AE536B8B30D9D97386753D4A91E96DEC4B5C

Esta declaração foi certificada e sua autenticidade é garantida pela chave

0095caf2-88f1-48c6-84e4-ce9c10b6e32b

Para conferência, acesse <https://www4.tce.sp.gov.br/verificacao-documentos>
e insira a chave acima, ou acesse pelo QR Code apresentado ao lado.





Prefeitura de
Pirassununga

**Procuradoria Geral
do Município**



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Declaração de Atualização Cadastral

Eu, **RODRIGO DE AZEVEDO LEONEL**, CPF [REDACTED] atesto que na data de **04/02/2026** às **10:46:54** minhas informações pessoais perante este Tribunal encontram-se atualizadas no sistema Cadastro TCESP, constando os seguintes dados:

- Nome Completo;
- CPF;
- RG;
- Data de Nascimento;
- E-mail institucional;
- E-mail pessoal;
- Telefone Celular
- Endereço Residencial.

Atesto também que o endereço de e-mail **procuradoria@pirassununga.sp.gov.br**, indicado como endereço principal no Cadastro TCESP, é o endereço de contato com o Tribunal, e que é minha responsabilidade mantê-lo atualizado no caso de qualquer alteração.

Código de autenticidade dos dados prestados no Cadastro TCESP:

A736CFD638C6A35C3513E19653F212D0E7725C081CE489CC7ED7FAE5E2

Esta declaração foi certificada e sua autenticidade é garantida pela chave

9ba65523-4cd9-4d71-bf9d-0bfb547fd0c2

Para conferência, acesse <https://www4.tce.sp.gov.br/verificacao-documentos>
e insira a chave acima, ou acesse pelo QR Code apresentado ao lado.





Prefeitura de
Pirassununga

**Procuradoria Geral
do Município**



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Declaração de Atualização Cadastral

Eu, **VALTER CIAMPI NETO**, CPF [REDACTED] atesto que na data de **09/01/2026** às **10:36:42** minhas informações pessoais perante este Tribunal encontram-se atualizadas no sistema Cadastro TCESP, constando os seguintes dados:

- Nome Completo;
- CPF;
- RG;
- Data de Nascimento;
- E-mail institucional;
- E-mail pessoal;
- Telefone Celular
- Endereço Residencial.

Atesto também que o endereço de e-mail [REDACTED] indicado como endereço principal no Cadastro TCESP, e o endereço de contato com o Tribunal, e que é minha responsabilidade mantê-lo atualizado no caso de qualquer alteração.

Código de autenticidade dos dados prestados no Cadastro TCESP:

3E54841BA934B528FD5D08C0DA1298F6AC5332F1C9E8D9DC3362E65CAB

Esta declaração foi certificada e sua autenticidade é garantida pela chave

08554c65-2a16-4fee-8f8c-126d73b2b91e

Para conferência, acesse <https://www4.tce.sp.gov.br/verificacao-documentos> e insira a chave acima, ou acesse pelo QR Code apresentado ao lado.



Assinado por 1 pessoa: MARCIO SANTANA SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://1doc.1doc.com.br/verificacao/DAE8-067A-2EA0-1128> e informe o código DAE8-067A-2EA0-1128





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: DAE8-067A-2EA0-1128

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARCIO SANTANA SOUZA (CPF 727.XXX.XXX-04) em 31/03/2026 16:53:45 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC Certisign RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://1doc.1doc.com.br/verificacao/DAE8-067A-2EA0-1128>